



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 757, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA X LOCALIZADA NA QUADRA S, DO LOTEAMENTO MACIEL, QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professora Carolina Cândida de Farias Leite a Rua Projetada X, localizada na Quadra S, do Loteamento Maciel, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 17 de março de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D52B-743B-D70B-9A98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 17/03/2023 08:48:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/D52B-743B-D70B-9A98>